



SUMÁRIO

<i>Coordenação Regional de Ji-Paraná</i>	<i>01</i>
<i>Atestados Administrativos – DPT</i>	<i>02</i>

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 011/CR/JPR-RO, de 14 de agosto de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria 1330/PRES/FUNAI de 26.12.2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor TOMAS ROQUE CARVALHO, matrícula nº 1923079, CPF nº 768.637.862-49 e WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 0694922, CPF 203.076.322-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato de Locação nº 061/2016 - celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e V.F.FERREIRA-ME, CNPJ Nº: 00638571/0001-56 , do imóvel da Coordenação Técnica de Porto Velho, situado na Rua Gonçalves Dias, 965, Bairro Olaria, Porto Velho-RO.

Art. 2º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

CLAUDIONOR SERAFIM

Coordenador Regional



Brasília, 15 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 134 – p. 2

ATESTADOS ADMINISTRATIVOS - DPT

TESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0695738 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000352/2013-77	953/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
EDEMILSON ANTONIO RECH		326.912.899-15	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV PRIMEIRO DE MAIO, S/N, SETOR INDUSTRIAL, APIACÁS		78.595-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA RANCHO MANSO	APIACÁS	MT	1.005,5981
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
MARILENA TERUMI MARIAMA DE ALMEIDA		ENGENHEIRA FLORESTAL	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
1200161661		1802839	

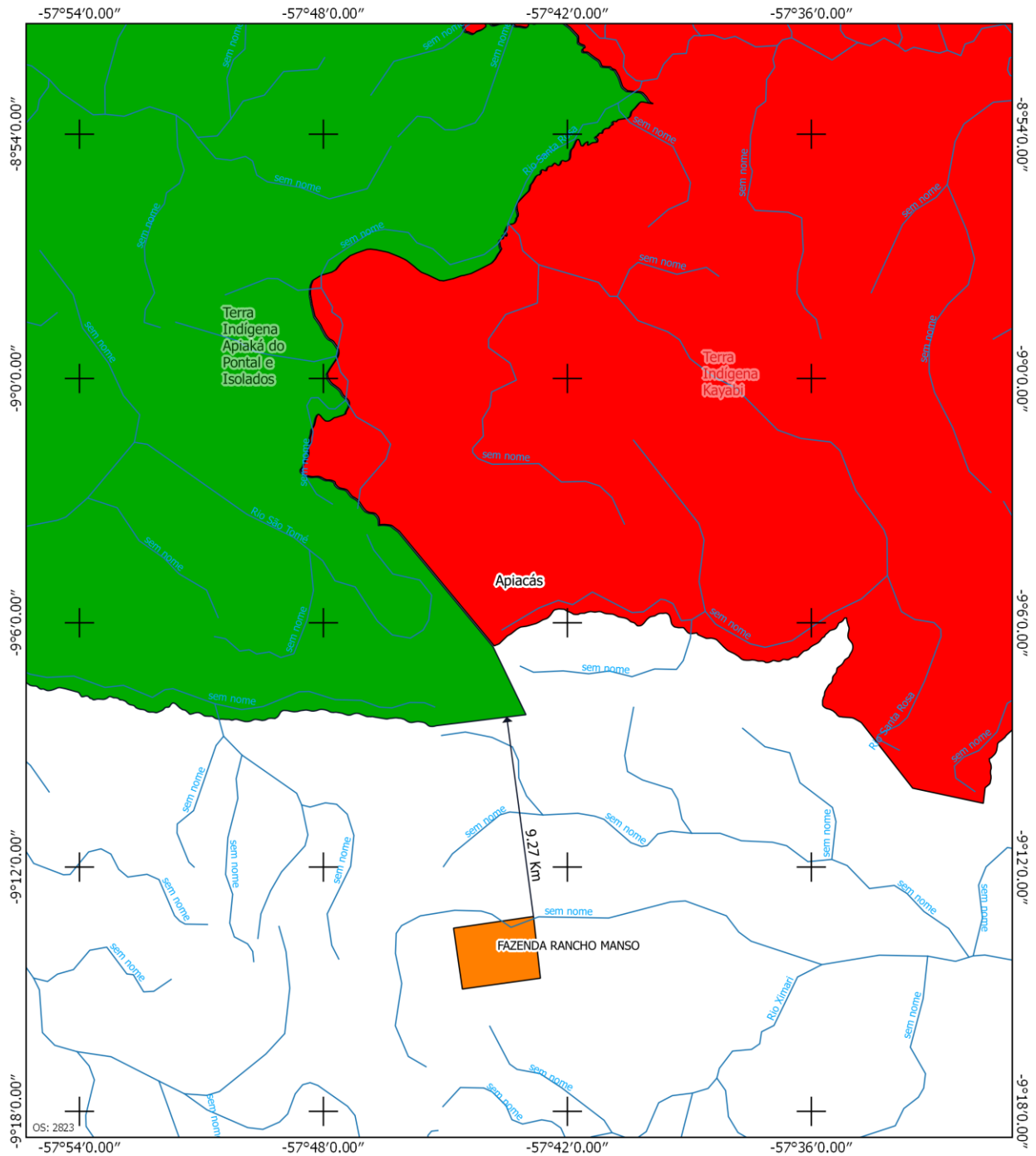
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



- Legenda**
- Estudo
 - Área ou Imóvel
 - Terras Indígenas**
 - Delimitada
 - Homologada
 - Regularizada
 - Reserva Indígena
 - Restrição de Uso
 - Declarada
 - Limite Municipal
 - Limite Estadual
 - Sede Municipal
 - hidrografia
 - Rodovia**
 - Federal

Observações:
Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: FAZENDA RANCHO MANSO		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 7/18	
INTERESSADO: Edemilson Antonio rech		Documento Referência: 08755.000352/2013-77	
MUNICÍPIO / UF: Apicás / MT		ESCALA: 1:200.000	
DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____	
Adriano Félix Spaliba	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEO / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE DESENVOLVIMENTO - COGEO / DPT COCAR / COGEO / DPT	



Brasília, 15 de agosto de 2018.

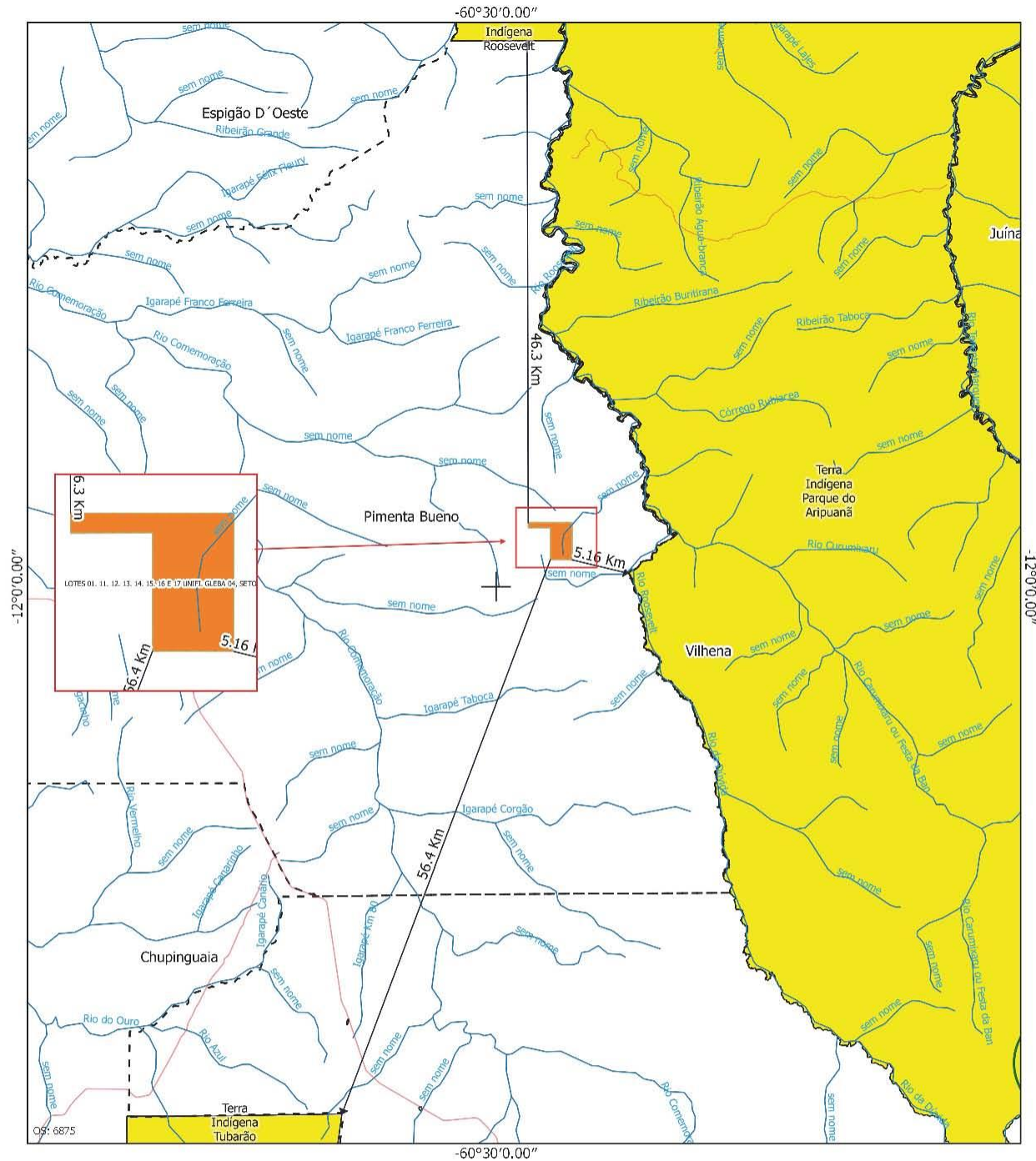
Boletim de Serviço da Funai – Número 134 – p. 4

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0696728 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.002186/2018-83	956/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
SOLANGE BALBINOT DA SILVA DE LIMA		024.822.069-10	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA GETULIO VARGAS, Nº 2904, SETOR 13, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE		76.958-000	RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
LOTES 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17 UNIF, GLEBA 04, SETOR ROOSEVELT	PIMENTA BUENO	RO	808,0291
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 56422.002470/2009-48 - SR07/RO-SRFA			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
PRISCILA ARAUJO NASCIMENTO ABELDT		ENGENHEIRA FLORESTAL	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
5171/D/RO		8207489649	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

Azelene Inácio
Diretora

Wallace Moreira Bastos
Presidente



Legenda

- Terra Indígena**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Imóvel

- Limite Municipal
- Limite Estadual
- geo_os_linha_distancia
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

O LOTES 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17 UNIFIL GLEBA 04, SETOR ROOSEVELT não incide em nenhuma Terra Indígena, a T.I. mais próxima se encontra a 5,17 Km.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / AIA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
	
DESCRIÇÃO: LOTES 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17 UNIFIL GLEBA 04, SETOR ROOSEVELT	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº Documento Referência: 08620.002195/2018-83
INTERESSADO: SOLANGE BALBINOT DA SILVA DE LIMA	ESCALA: 1:399.813
MUNICÍPIO / UF: Pimenta Bueno / RO	
DESENHO EM: _____	CONFERIDO EM: _____
<small>Coordenador de Proteção Territorial, FUNAI</small>	<small>Coord. Geral de Desprocedimento, DAGE / DPT</small>
<small>JOSE DE SOUZA DAS ROS COORDENADOR DE CARTOGRAFIA CGCART / CGSIST / DPT</small>	<small>JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE DESPROCEDIMENTO, DAGE / DPT DAGE / DPT - 15/08/2018</small>



Brasília, 15 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 134 – p. 6

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0697026 / ANO: 2018

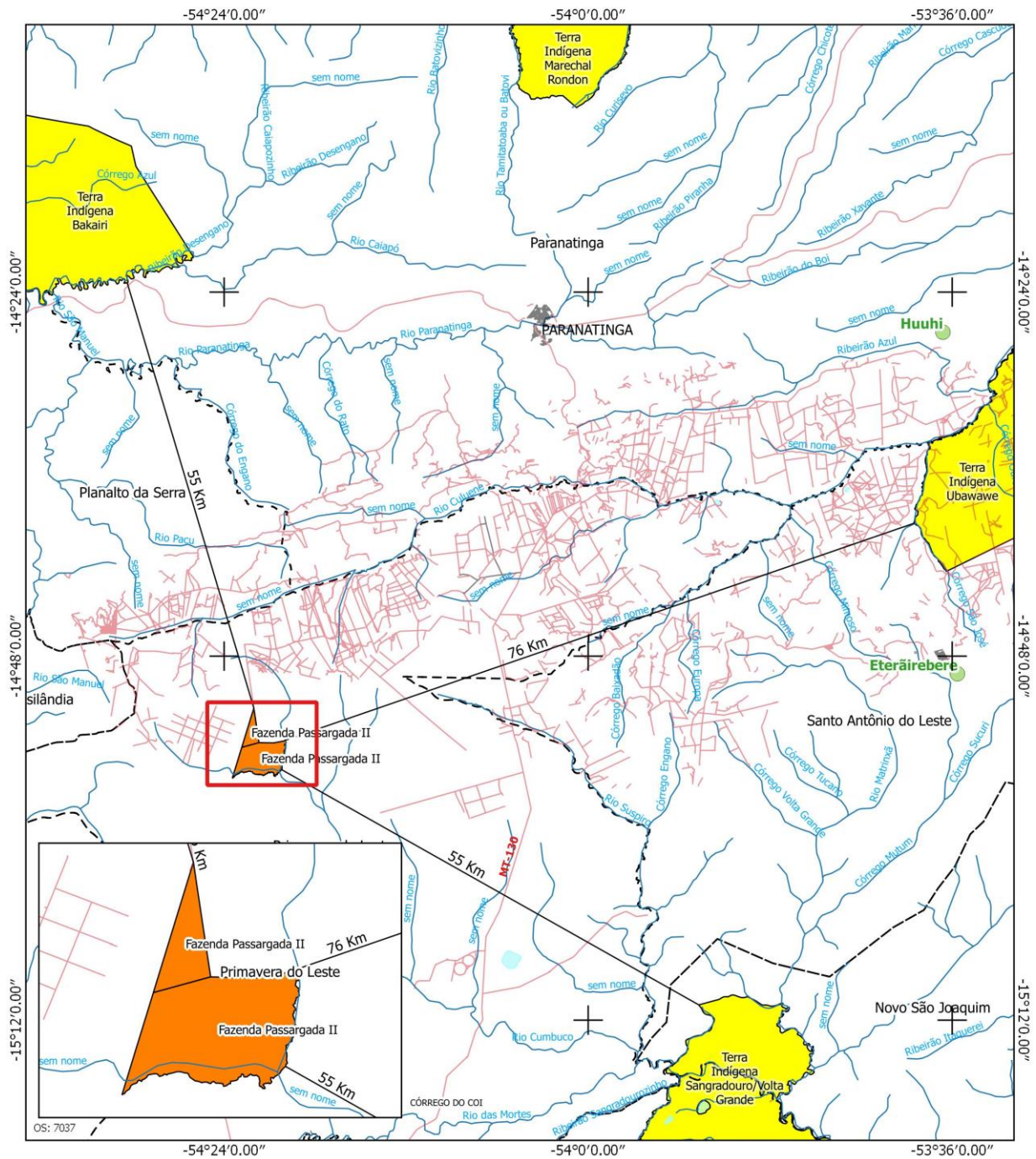
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08755.001065/2018-99	959/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
CIL - AGROPECUÁRIA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA		92.128.255/0001-52		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
AV FELIPE CAMARÃO, Nº 1100, RECANTO CORCUNDA, GRAVATAÍ		94.175-010	RS	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)	
FAZENDA PASSARGADA II	PRIMAVERA DO LESTE	MT	2.406,9933	
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)		ESTADO(S)
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS		PRIMAVERA DO LESTE		MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA	
22.268	02-RG	01	18/09/2015	
22.269		01	18/09/2015	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
FERNANDO CÉSAR MUNHOZ GARCIA		ENGENHEIRO AGRIMENSOR		
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº		
1304456676		2188114		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.				

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terra Indígena**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia**
- Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO: Fazenda Passargada II	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 398/18	
INTERESSADO: CIL - AGROPECUÁRIA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.	Documento Referência: 08755.001065/2018-99	
MUNICÍPIO / UF: PRIMAVERA DO LESTE / MT	ESCALA: 1:500.000	
DESENHO EM _____ Adriano Farias Spindola	CONFERIDO EM _____ JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEO / DPT	CONFERIDO EM _____ JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - COGEO / DPT CICA / P. 11 - 15 4895



Brasília, 15 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 134 – p. 8

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0696762 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.001063/2018-08	957/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
CIL - AGROPECUÁRIA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA		92.128.255/0001-52	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV FELIPE CAMARÃO, Nº 1100, RECANTO CORCUNDA, GRAVATAÍ		94.175-010	RS
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA PASSARGADA III e V	PRIMAVERA DO LESTE	MT	4.645,4047
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	PRIMAVERA DO LESTE	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
18.873		01	17/06/2013
18.874	02-RG	01	17/06/2013
18.869		01	14/06/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
FERNANDO CÉSAR MUNHOZ GARCIA		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
1304456676		2171168	

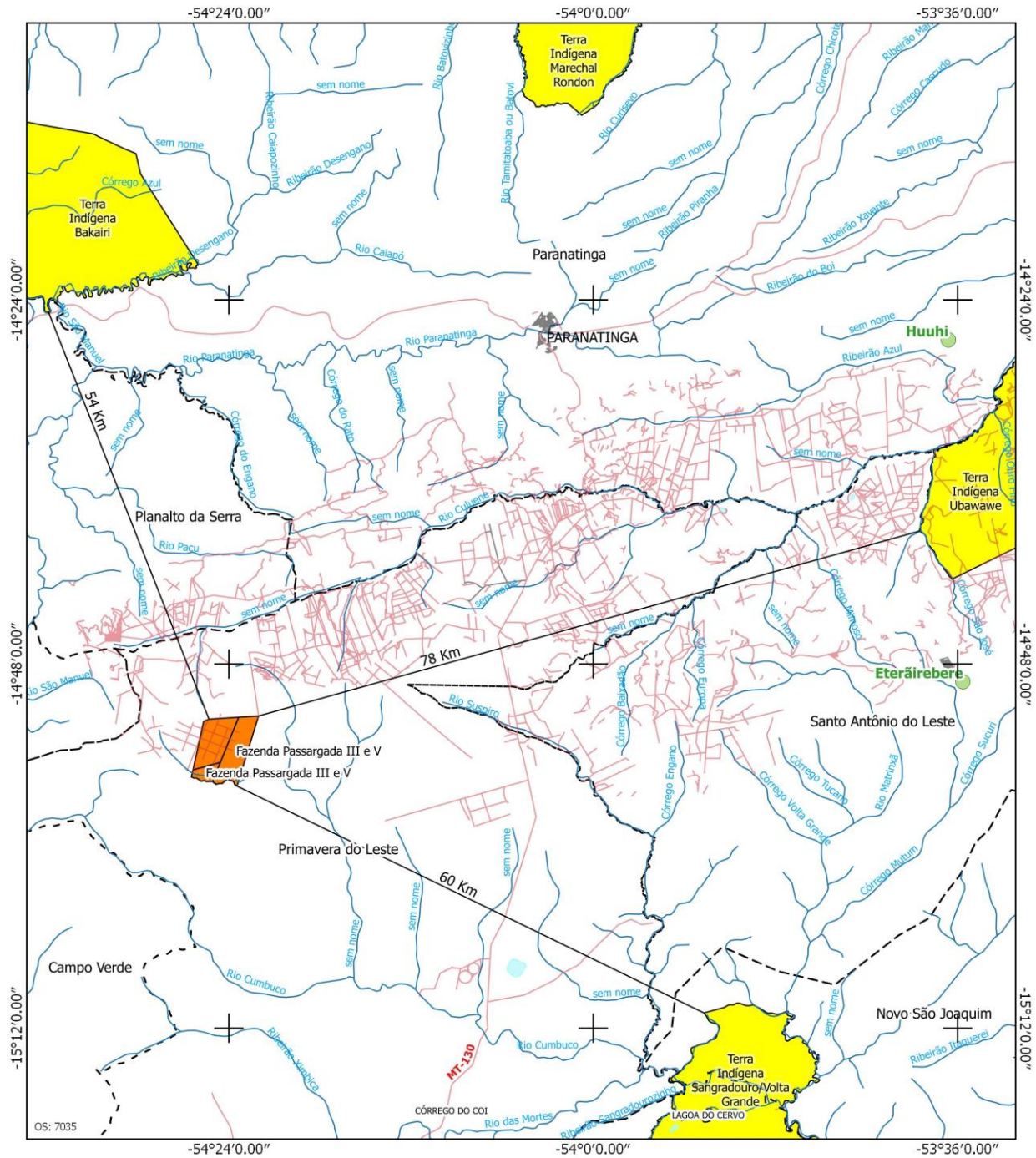
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terra Indígena**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: Fazenda Passargada III e V		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 397/18	
INTERESSADO: CIL - AGROPECUÁRIA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA		Documento Referência: 08755.001063/2018-08	
MUNICÍPIO / UF: PRIMAVERA DO LESTE / MT		ESCALA: 1:500.000	
DESENHO EM: _____	CONFERIDO EM: _____	CONFERIDO EM: _____	
Adriano Farias Spalitta	JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEO / DPT	JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE DESENVOLVIMENTO CIEIA / PR nº 15.433/0	



Brasília, 15 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 134 – p. 10

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0696941 / ANO: 2018

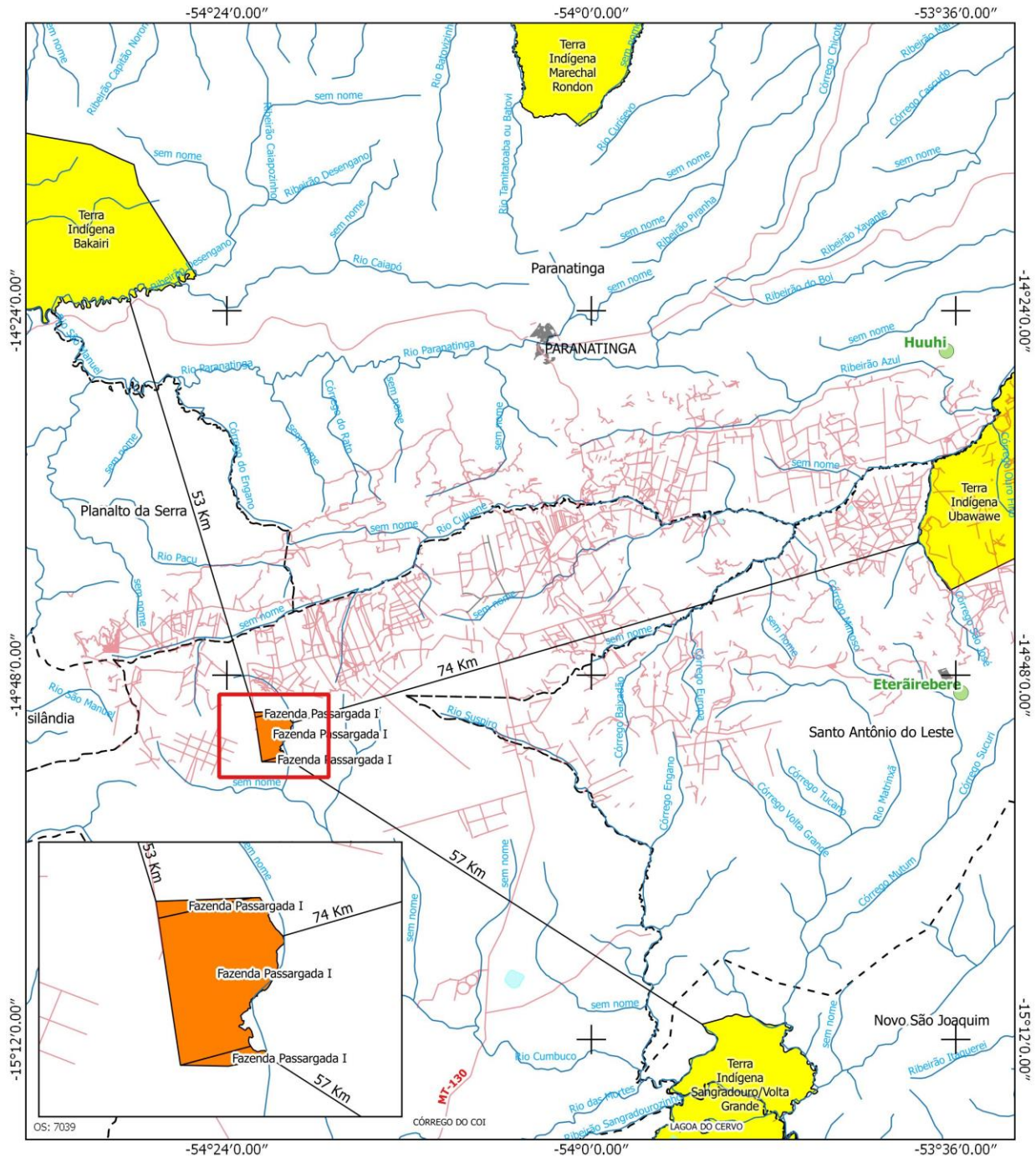
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.001064/2018-44	958/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
JOSÉ LUIZ BERNARDES		213.973.500-59	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, Nº 606, CENTRO, GRAVATAÍ		94.030-000	RS
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA PASSARGADA I	PRIMAVERA DO LESTE	MT	2.081,7924
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS		PRIMAVERA DO LESTE	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
22.265	02-RG	01	18/09/2015
22.266		01	18/09/2015
22.267		01	18/09/2015
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
FERNANDO CÉSAR MUNHOZ GARCIA		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
1304456676		2176565	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terra Indígena**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal

Observações:
Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANIA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT			
DENOMINAÇÃO: Fazenda Passargada I		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 400/18	
INTERESSADO: JOSE LUIZ BERNARDES		Documento Referência: 08755.001064/2018-44	
MUNICÍPIO / UF: PRIMAVERA DO LESTE / MT		ESCALA:	1:500.000
DESENHO EM: _____	CONFERIDO EM: _____	CONFERIDO EM: _____	
Adriano Felix Spaliba	JOSE DE SOUZA CAETANO COORDENADOR GERAL CARTOGRAFIA COCART / COGO / DPT	JOSE ANTONIO DE SA COORDENADOR GERAL DE PROTEÇÃO TERRITORIAL / COGO / DPT CREA / PR N° 19.459/D	